

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 654873**

**Entidade:**

Código: 0099-8      Sigla: TELOS      CNPJ: 42.465.310/0001-21  
Razão Social: TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

**Plano:**

CNPB: 1988001129      Sigla: PBD      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: LEANDRO VINICIUS FONSECA ARARIPE RAMOS      MIBA: 1026      MTE: 1026  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo: Encerramento do Exercício      Tipo: Completa      Dt. Cadastro: 31/12/2020      Dt. Avaliação: 31/12/2020

**Observações:**

O PBD encontra-se em extinção desde 01/01/1999, quando o acesso de novos participantes foi vedado. A avaliação atuarial, a qual se refere esta demonstração atuarial, reflete o Regulamento vigente aprovado pela Portaria PREVIC nº 600/2020, publicada em 02/09/2020. Com base no disposto na Instrução PREVIC nº 20/2019 e em conformidade com o Capítulo XII do Regulamento do PBD, a avaliação atuarial do PBD considera 2 Grupos de Custeio distintos, sendo o Grupo de Custeio 1 composto pelos benefícios do PBD com exceção do Pecúlio Complementar e o Grupo de Custeio 2 composto exclusivamente pelo Pecúlio Complementar, assim como apresenta as Provisões Matemáticas e os Patrimônios para Cobertura do Plano, e por consequência os resultados, segregados para cada um destes Grupos de Custeio.

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 103

**Observações:**

A duration do passivo de 8,58 anos (equivalente a 103 meses) foi calculada com base nos resultados consolidados do Grupo de Custeio 1 (demais benefícios) e do Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar) da avaliação atuarial de 31/12/2020, considerando o fluxo projetado dos pagamentos de benefícios, contribuições e taxa real anual de juros de cada Grupo de Custeio, adotando a metodologia definida na Instrução PREVIC nº 10/2018. As durations dos passivos por Grupo de Custeio, os quais são contabilizados separadamente em conformidade com o Capítulo XII do Regulamento do PBD e com a Resolução CNPC nº 24/2016, de acordo com o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86 de 01/02/2019, são de 8,57 anos para o Grupo de Custeio 1 (demais benefícios) e 9,56 anos para o Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar).

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DO EX-COMBATENTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
MÁXIMO (90% SPR - BI; 10% SRB; BENEF. EQUIVALÊNCIA ATUARIAL COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO TELOS (BT); BI - BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; SRB - SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO CALCULADO COMO SENDO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A CONCESSÃO DO BT. RESERVA POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIA E CONTRIBUIÇÕES MENSAS, ATÉ MAIO/16, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. O BT SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO O BENEF DO INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR. II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI. BTJUNHO = 1,5 BT					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL				

<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> MÁXIMO (90%XSPR - BI; 10% X SRB; BENEF. CALCULADO COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; BI - BENEF. INSS; SRB - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; RESERVA DE POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIAS E DE CONTRIBUIÇÕES MENSASIS, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. BENEF. TELOS SERÁ CONSIDERADO ANTECIPADO, COM CÁLCULO ATUARIAL, QUANDO O INSS CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL A PARTICIPANTE COM PELO MENOS 5 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, INCLUSIVE ÀQUELE COM IDADE OU TEMPO DE INSS INFERIOR AO MÍNIMO FIXADO. BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> MÁXIMO (90% X SPR - BI; 10% X SRB; BENEF. CALCULADO COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; BI - BENEF. INSS; SRB - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; RESERVA DE POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIAS E DE CONTRIBUIÇÕES MENSASIS, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. BENEF. TELOS SERÁ CONSIDERADO ANTECIPADO, COM CÁLCULO ATUARIAL, QUANDO O INSS CONCEDER A APOSENTADORIA POR IDADE A PARTICIPANTE COM PELO MENOS 5 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO. BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> MÁXIMO (90% X SPR - BI; 10% X SRB; BENEF. CALCULADO COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; BI - BENEF. INSS; SRB - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; RESERVA DE POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIAS E DE CONTRIBUIÇÕES MENSASIS, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> MÁXIMO (90%XSPR - BI; 10% X SRB; BENEF. CALCULADO COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; BI - BENEF. INSS; SRB - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; RESERVA DE POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIAS E DE CONTRIB. MENSASIS, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. BENEF. TELOS SERÁ CONSIDERADO ANTECIPADO, COM CÁLCULO ATUARIAL, QDO O INSS CONCEDER A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIB. A PARTICIPANTE COM PELO MENOS 5 ANOS DE CONTRIB. AO PLANO, INCLUSIVE ÀQUELE COM IDADE OU TEMPO DE INSS INFERIOR AO MÍNIMO FIXADO. BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

KB X BT, ONDE:

KB = ( 0,5 + 0,1 X MÍNIMO(Nº BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NA TELOS; 5) );

BT = BENEF. TELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (CASO DE MORTE DE ATIVO) OU DAS DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA (CASO DE MORTE DE ASSISTIDO).

BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA PELO PENSIONISTA DE EX-PARTICIPANTE ATIVO OU PELO FALECIDO ASSISTIDO, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

KB X BT, ONDE:

KB = ( 0,5 + 0,1 X MÍNIMO(Nº BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NA TELOS; 5) );

BT = BENEF. TELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO COMPLEMENTAR				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

K X 10 X SPR, ONDE:

K = PERCENTUAL DE ANTECIPAÇÃO DO PECÚLIO POR MORTE, REQUERIDO A TÍTULO DE PECÚLIO POR APOSENTADORIA;

SPR = BENEF. TELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA + BENEF. INSS.

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR APOSENTADORIA				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

K\*10\*SPR\*AX, ONDE:

SPR = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TELOS + BENEFÍCIO DO REGIME GERAL.

K = PERCENTUAL DE ANTECIPAÇÃO DO PECÚLIO POR MORTE, REQUERIDO A TÍTULO DE PECÚLIO POR APOSENTADORIA.

AX = FATOR ATUARIAL REFERENTE AO SEXO E À IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DO REQUERIMENTO.

NO CÁLCULO DO PECÚLIO POR APOSENTADORIA QUE SEJA DEVIDO NO MÊS DE JUNHO DE CADA ANO, NÃO SERA DEVIDA A PARCELA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TELOS.

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

(1 - K) X 10 X SPR, ONDE:

K = PERCENTUAL DE ANTECIPAÇÃO DO PECÚLIO POR MORTE, REQUERIDO A TÍTULO DE PECÚLIO POR APOSENTADORIA;

SPR = SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS (NO CASO DE MORTE DE ATIVO) OU BENEF. TELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA + BENEF. INSS (NO CASO DE MORTE DE ASSISTIDO).

<b>Benefício:</b>	PENSÃO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

KB X RMV, ONDE:

KB = ( 0,5 + 0,1 X MÍNIMO(Nº BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NA TELOS; 5) );

RMV = BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA.

RMV SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA PELO FALECIDO ASSISTIDO, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.

<b>Benefício:</b>	RENDA MENSAL VITALÍCIA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

RMV = CÁLCULO ATUARIAL À ÉPOCA DA CONCESSÃO.

RMV SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Benefícios**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome
42.465.310/0001-21	TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.

Participantes Ativos:	1	Tempo médio de contribuição (meses):	529
Folha de Salário de Participação:	R\$55.532,32	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
<b>Valor:</b>	98%
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	91,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo esperado para os benefícios concedidos pelo INSS foi de 0,98, compatível com a inflação projetada em dez/2019, para o longo prazo, de 3,75% ao ano. A variação do IGP-DI no exercício de 2020 foi de 23,08%, que corresponde ao fator de capacidade igual a 0,91. Como esta hipótese deve refletir a expectativa de longo prazo da inflação, a divergência entre o valor observado e estimado poderá ocorrer, especialmente num ano atípico de forte aumento de preços em função da pandemia de COVID-19.

**Justificativa da EFPC:**

A inflação projetada em dez/2020 de 4,00% ao ano é considerada de longo prazo, compatível com o fator de capacidade de 0,98. Desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada e conservadora.

**Opinião do atuário:**

O fator de capacidade de 0,98 é compatível com uma inflação projetada de 4,00% ao ano em dez/2020, de longo prazo. Contudo, desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja compatível com a inflação de longo prazo projetada.

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98%
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	91,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo esperado para o salário de participação do Participante do PBD foi de 0,98, compatível com a inflação projetada em dez/2019, para o longo prazo, de 3,75% ao ano. A variação do IGP-DI no exercício de 2020 foi de 23,08%, que corresponde ao fator de capacidade igual a 0,91. Como esta hipótese deve refletir a expectativa de longo prazo da inflação, a divergência entre o valor observado e estimado poderá ocorrer, especialmente num ano atípico de forte aumento de preços em função da pandemia de COVID-19.

**Justificativa da EFPC:**

A inflação projetada em dez/2020 de 4,00% ao ano é considerada de longo prazo, compatível com o fator de capacidade de 0,98. Desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada e conservadora.

**Opinião do atuário:**

O fator de capacidade de 0,98 é compatível com uma inflação projetada de 4,00% ao ano em dez/2020, de longo prazo. Contudo, desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja compatível com a inflação de longo prazo projetada.

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	98%
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	91,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo esperado para os benefícios concedidos pelo PBD foi de 0,98, compatível com a inflação projetada em dez/2019, para o longo prazo, de 3,75% ao ano. A variação do IGP-DI no exercício de 2020 foi de 23,08%, que corresponde ao fator de capacidade igual a 0,91. Como esta hipótese deve refletir a expectativa de longo prazo da inflação, a divergência entre o valor observado e estimado poderá ocorrer, especialmente num ano atípico de forte aumento de preços em função da pandemia de COVID-19.

**Justificativa da EFPC:**

A inflação projetada em dez/2020 de 4,00% ao ano é considerada de longo prazo, compatível com o fator de capacidade de 0,98. Desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada e conservadora.

**Opinião do atuário:**

O fator de capacidade de 0,98 é compatível com uma inflação projetada de 4,00% ao ano em dez/2020, de longo prazo. Contudo, desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja compatível com a inflação de longo prazo projetada.

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** Utilização de estrutura familiar padrão para o cálculo do encargo de pensão de aposentado e de ativo, onde 80% dos participantes são casados; participantes do sexo masculino se casa com mulher 5 anos mais jovem; participantes do sexo feminino se casa com homem 2 anos mais velho; e admite-se a sobrevivência do cônjuge do participante até a morte deste.

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 80,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 80,95

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 80,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade ocorrida no exercício encerrado referem-se à proporção da quantidade de novas pensões concedidas em 2020 sobre a quantidade de aposentados falecidos avisados em 2020. As quantidades esperadas são iguais à hipótese adotada (80%).

**Justificativa da EFPC:**

A TELOS considera a hipótese de uma família padrão para avaliar o compromisso com reversão em pensão do benefício de aposentadoria.

**Opinião do atuário:**

A hipótese da composição de família de pensionistas, para o cálculo do benefício futuro de pensão de aposentado e de ativo, onde 80% dos participantes são casados, participantes do sexo masculino se casa com mulher 5 anos mais jovem e participantes do sexo feminino se casa com homem 2 anos mais velho. Além disso, admite-se a sobrevivência do cônjuge do participante até a morte deste. O estudo de aderência da tábua biométrica realizado em 2020 recomendou a manutenção da família padrão na avaliação atuarial do Grupo de Custeio 1 do PBD no exercício de 2020, com objetivo de refletir à composição familiar mais provável para os próximos anos com base nos atuais aposentados do plano e beneficiários cadastrados.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** IGP-DI (FGV)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,27

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 23,08

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 11,89

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O IGP-DI subiu devido a vários fatores, mas o principal peso vem das consequências do novo coronavírus (Sars-CoV 2). A pandemia de COVID-19 fez os preços das commodities dispararem nos mercados globais, com mais demanda de outros países, e a alta do dólar, em paralelo, torna a exportação mais vantajosa para os produtores brasileiros, diminuindo a oferta dentro do Brasil e aumentando os preços no mercado interno. Por isso, observamos uma grande diferença entre o valor esperado e ocorrido em 2020 para o IGP-DI.

**Justificativa da EFPC:**

Admitimos que não haverá crescimento real acima do IGP-DI (FGV) para os benefícios concedidos pelo Plano e projetamos a inflação (IGP-M), para o longo prazo, em 3,50% ao ano e, para o curto prazo, em 11,89% com base no Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN, de 19/03/2021. Desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada e conservadora.

**Opinião do atuário:**

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) está de acordo com o previsto no Regulamento do Plano e não é utilizado nas projeções de benefício, uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais anuais de juros, sem considerar a inflação projetada.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

**Valor:** 0%

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - TELOS - CNPB: 1988001129**

Como o teto do benefício do INSS é reajustado anualmente pelo INPC em janeiro de cada ano, o crescimento real do maior salário de benefício do INSS observado e esperado foi zero. Porém, quando comparamos com o valor acumulado do indexador do Plano (IGP-DI), observamos um crescimento real do maior salário de benefício do INSS de -14,33% ao ano, face ao descasamento entre os índices de inflação, o que não significa um decréscimo real do benefício do INSS.

**Justificativa da EFPC:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

**Opinião do atuário:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**Valor:** 0%

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Como a maioria dos benefícios são reajustados anualmente pela variação do IGP-DI (FGV), não há crescimento real de benefícios do Plano. Os demais assistidos são reajustados pela equivalência salarial nas mesmas épocas e proporções em que são reajustados os salários do Patrocinador Principal, cujo reajuste foi inferior ao IGP-DI (FGV) e costumam seguir a variação anual do INPC (IBGE).

**Justificativa da EFPC:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

**Opinião do atuário:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** CSO-1980

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 7,54

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 8,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 7,90

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado no exercício de 2020 são próximos.

**Justificativa da EFPC:**

É realizado acompanhamento periódico da mortalidade do grupo. Essa premissa é imaterial considerando que apenas 5,7% dos assistidos eram inválidos.

**Opinião do atuário:**

A massa de inválidos do Grupo de Custeio 1 do PBD é pequena, mesmo incluindo, para fins dos testes de aderência, o grupo de pensionistas inválidos. Os estudos de aderência da tábua biométrica, que são realizados periodicamente, utilizando o teste de hipótese baseado no Qui-Quadrado, indicam a não rejeição da tábua CSO-1980 para representar a mortalidade da massa de inválidos deste Grupo de Custeio do PBD.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT-2000 Basic com desagramento de 10%, segregada por sexo

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 82,13

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 104,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 85,86

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os estudos de aderência realizados em 2020 apontam a não rejeição da tábua AT-2000 Basic com desagramento de 10% em relação à mortalidade do grupo de assistidos válidos deste Grupo de Custeio do PBD. Em função da pandemia de COVID-19, que totalizou 19 mortes, foi verificada uma divergência entre o valor esperado e ocorrido em 2020, porém desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente.

**Justificativa da EFPC:**

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de válidos é realizado pelo atuário da TELOS. Cabe ressaltar que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 10/2019, os estudos mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

**Opinião do atuário:**

O estudo de aderência da tábua biométrica realizado em 2020, utilizando o teste de hipótese baseado no Qui-Quadrado, indicou a não rejeição da tábua AT-2000 Basic com desagramento de 10% para representar a mortalidade da massa de válidos do Grupo de Custeio 1 do PBD para projeção da longevidade destes assistidos. Foi recomendada a manutenção da tábua AT-2000 Basic com desagramento de 10%, segregada por sexo, para ser utilizada na avaliação atuarial do Grupo de Custeio 1 do PBD no exercício de 2020 para a hipótese de mortalidade geral.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	3,90% ao ano
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,83
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,80
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	-1,10

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O principal motivo da divergência em relação à projeção da taxa real anual de juros foi porque a carteira de investimentos do plano é diversificada, sendo aproximadamente 80% dela composta por títulos públicos federais atrelados ao IGP-M (NTN-C), cujo índice é próximo do IGP-DI, mas o restante da carteira não acompanhou a mesma variação do IGP-DI, que registrou elevada alta de 23,08% em 2020 ante a expectativa de 4,27%, de acordo com o Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN de 17/01/2020 para o ano de 2020. Mesmo assim, o plano registrou uma taxa real anual de juros de 1,80%.

**Justificativa da EFPC:**

Baseado nos estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano) realizados anualmente pela equipe interna da TELOS, podemos adotar a taxa real anual de juros de 3,90% neste Grupo de Custeio.

**Opinião do atuário:**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, foi definida com base na expectativa de retorno dos ativos através de estudos de LDI, os quais demonstram que a premissa de taxa de juros é compatível com o portfólio do Plano e a expectativa de retorno de longo prazo, indicando a cobertura dos compromissos futuros. No Plano de Custeio para 2020 aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS, a taxa real de juros foi reduzida de 4,15% para 3,90% ao ano, para refletir os futuros cenários econômicos de longo prazo.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Hipótese de Entrada em Aposentadoria  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)  
Projeção de Crescimento Real de Salário  
Tábua de Entrada em Invalidez  
Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DO EX-COMBATENTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	49	Valor médio do benefício (R\$):	4.150,25
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			32.074.061,84
<b>Benefícios Concedidos</b>			32.074.061,84
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			32.074.061,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			32.074.061,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	15.979,99
Idade média dos assistidos:	91	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			20.920.291,44
<b>Benefícios Concedidos</b>			20.920.291,44
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			20.920.291,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			20.920.291,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	162	Valor médio do benefício (R\$):	3.707,20
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			92.220.074,79
<b>Benefícios Concedidos</b>			92.220.074,79
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			92.220.074,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			92.220.074,79
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.010	Valor médio do benefício (R\$):	6.339,88
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.997.662.799,25
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.997.454.161,64
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.997.454.161,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.997.454.161,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			208.637,61
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			208.637,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros			208.637,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	896	Valor médio do benefício (R\$):	4.387,42
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			553.823.023,84
<b>Benefícios Concedidos</b>			553.800.370,33
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			553.800.370,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			553.800.370,33
<b>Benefícios a Conceder</b>			22.653,51
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			22.653,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros			22.653,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR APOSENTADORIA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	18	Valor médio do benefício (R\$):	54.018,46
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	108.392,60
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			24.593,89
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			24.593,89
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			24.593,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros			24.593,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: PENSÃO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	8.653,30
Idade média dos assistidos:	87	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.523.104,27
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.523.104,27
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.523.104,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.523.104,27
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	12.701,51
Idade média dos assistidos:	86	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.454.777,78
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.454.777,78
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.454.777,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.454.777,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Benefícios</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	2.699.702.727,10
<b>Benefícios Concedidos</b>	2.699.446.842,09
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	2.699.446.842,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.051.903.292,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	647.543.549,39
<b>Benefícios a Conceder</b>	255.885,01
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	208.637,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros	208.637,61
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	47.247,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros	47.247,40
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.203.169.358,92	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Não há	
Fonte de custeio	Não há	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	422.292.564,32
Patrocinador	265.600.038,19
Participantes Ativos	14.299,12
Assistidos	156.678.227,01

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

(A) Não há previsão regulamentar para contribuições das Patrocinadoras, dos Participantes e dos Assistidos do Grupo de Custeio 1 do PBD; (B) Por deliberação do Conselho Deliberativo em sua 279ª Reunião, realizada em 15/12/2020, foi aprovado o Plano de Custeio para o exercício de 2021, mantendo a taxa administrativa sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, correspondente a 0,164% ao ano.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

(A) As Provisões Matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2020 do Grupo de Custeio 1 do PBD, reavaliadas em 31 de dezembro de 2020, totalizam R\$ 2.699.702.727,10, que comparadas com as Provisões Matemáticas apuradas em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.258.950.659,75, apresentaram um aumento de 19,51%, influenciada principalmente pela variação do índice de reajuste, pela redução da taxa anual real de juros, contudo, por outro lado, foi reduzida pelas mortes ocorridas no período, que foram acima do esperado, em função do impacto da pandemia de COVID-19. (B) Para este grupo de custeio, no encerramento do exercício de 2020, foi registrado Superávit Técnico Acumulado de R\$ 503.466.631,82 representando 18,65% de suas Provisões Matemáticas. Em dezembro/2020, a Reserva de Contingência foi calculada considerando o percentual de 18,57% das Provisões Matemáticas para o Grupo de Custeio 1 do PBD, uma vez que a duração dos passivos apurada foi de 8,57 anos e, após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes foram consignados na Reserva Especial para a Revisão do Plano. Sendo assim, o valor de R\$ 501.334.796,42 foi alocado na Reserva de Contingência e o valor de R\$ 2.131.835,40 foi consignado em Reserva Especial. (C) O resultado do exercício de 2020 do Grupo de Custeio 1 do PBD de R\$ 21.758.366,26 foi em função das variações das Provisões Matemáticas apresentadas anteriormente, além do resultado dos investimentos. A redução da taxa de juros gerou um aumento no valor da Provisões Matemáticas de R\$ 54.222.614,00, comparado com o valor recalculado com as premissas anteriores, acarretando uma redução deste montante no resultado do exercício de 2020.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais do Grupo de Custeio 1 do PBD (grupo de todos os benefícios exceto o de Pecúlio Complementar, que compõe o Grupo de Custeio 2) são a taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios futuros do Plano, as tábuas de mortalidade, que são utilizadas para estimar a longevidade dos Assistidos e o indexador do plano (IGP-DI). (B) A TELOS monitora periodicamente a evolução da massa de Participantes e de Assistidos em confronto com o esperado pelas hipóteses biométricas e demográficas adotadas. Foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras em junho/2020, em conformidade com os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução PREVIC nº 10/2018. Em relação a este grupo de custeio, os testes de aderência indicaram a não rejeição da hipótese de que a tábua de mortalidade "AT-2000 Basic" com desagravamento de 10% representa a mortalidade do Grupo de Custeio 1 do PBD. (C) A taxa anual real de juros do Grupo de Custeio 1 do PBD foi reduzida de 4,15% para 3,90% com a finalidade de tornar o Plano mais seguro e com base nas expectativas futuras de juros do Brasil. (D) Para as demais hipóteses atuariais, foram realizados testes estatísticos ou comparativos históricos, sendo que nenhuma delas foi rejeitada ou não houve indicação de mudança. (E) Desta forma, de acordo com o estudo de aderência realizado em 2020, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 foram consideradas adequadas às características da massa dos Participantes e de Assistidos do Grupo de Custeio 1 do PBD. (F) Cabe ressaltar que o estudo anteriormente mencionado foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. (G) Com relação ao risco de não alcançar a meta atuarial do Plano, que é a variação do IGP-DI acrescida de 3,90% ao ano de juros reais, a administração da TELOS realiza acompanhamento periódico, através de estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano), adotando vários cenários macroeconômicos. (H) Com base nos estudos de LDI realizados em 2020, pode-se constatar que mesmo o cenário mais pessimista aponta a disponibilidade de recursos para fazer frente aos compromissos do Plano, mantendo sua solvência e não apresentando qualquer problema de liquidez ao longo do tempo, bem como demonstra que a taxa anual de juros de 3,90% utilizada para descontar os fluxos dos passivos do Grupo de Custeio 1 do PBD está adequada em função da rentabilidade estimada dos ativos garantidores. (I) Devido à escassez de oferta de títulos públicos federais indexados ao IGP-M no mercado e a extinção da emissão de novos títulos com esse indexador pelo Governo Federal, que poderiam ser utilizados para proteger a carteira de ativos do PBD, especialmente em relação à magnitude observada entre a variação do IGP-DI em relação ao índice de preços oficial do Governo (IPCA), a TELOS iniciou estudos internos para verificar a possibilidade de mudança do indexador do plano, já que o Regulamento prevê que outro índice de preços poderá ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo. Caso seja aprovada esta alteração de indexador, a TELOS irá submeter à aprovação da Previc. (I) Devido à escassez de oferta de títulos públicos federais indexados ao IGP-M no mercado e a extinção da emissão de novos títulos com esse indexador pelo Governo Federal, que poderiam ser utilizados para proteger a carteira de ativos do PBD, especialmente em relação à magnitude observada entre a variação do IGP-DI em relação ao índice de preços oficial do Governo (IPCA), a TELOS iniciou estudos internos para verificar a possibilidade de mudança do indexador do plano, já que o Regulamento prevê que outro índice de preços poderá ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Não há insuficiência de cobertura a ser solucionada.

**GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Pecúlio Complementar**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
00.000.000/0000-00 todo			
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
<b>Valor:</b>	IGP-DI (FGV)
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,27
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	23,08
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	11,89

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O IGP-DI subiu devido a vários fatores, mas o principal peso vem das consequências do novo coronavírus (Sars-CoV 2). A pandemia de COVID-19 fez os preços das commodities dispararem nos mercados globais, com mais demanda de outros países, e a alta do dólar, em paralelo, torna a exportação mais vantajosa para os produtores brasileiros, diminuindo a oferta dentro do Brasil e aumentando os preços no mercado interno. Por isso, observamos uma grande diferença entre o valor esperado e ocorrido em 2020 para o IGP-DI.

**Justificativa da EFPC:**

Admitimos que não haverá crescimento real acima do IGP-DI (FGV) para os benefícios concedidos pelo Plano e projetamos a inflação (IGP-M), para o longo prazo, em 3,50% ao ano e, para o curto prazo, em 11,89% com base no Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN, de 19/03/2021. Desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada e conservadora.

**Opinião do atuário:**

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) está de acordo com o previsto no Regulamento do Plano e não é utilizado nas projeções de benefício, uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais anuais de juros, sem considerar a inflação projetada.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

**Valor:** 0%

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Como o teto do benefício do INSS é reajustado anualmente pelo INPC em janeiro de cada ano, o crescimento real do maior salário de benefício do INSS observado e esperado foi zero. Porém, quando comparamos com o valor acumulado do indexador do Plano (IGP-DI), observamos um crescimento real do maior salário de benefício do INSS de -14,33% ao ano, face ao descasamento entre os índices de inflação, o que não significa um decréscimo real do benefício do INSS.

**Justificativa da EFPC:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

**Opinião do atuário:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**Valor:** 0%

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Como a maioria dos benefícios são reajustados anualmente pela variação do IGP-DI (FGV), não há crescimento real de benefícios do Plano. Os demais assistidos são reajustados pela equivalência salarial nas mesmas épocas e proporções em que são reajustados os salários do Patrocinador Principal, cujo reajuste foi inferior ao IGP-DI (FGV) e costumam seguir a variação anual do INPC (IBGE).

**Justificativa da EFPC:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

**Opinião do atuário:**

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT-1983, segregada por sexo

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 34,26

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 25,73

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O estudo de aderência indicou a não rejeição da tábua AT-1983, utilizada em 2020, representando a mortalidade dos Assistidos inscritos no Pecúlio Complementar. Em função da pandemia de COVID-19, que totalizou 12 mortes, foi verificada uma divergência entre o valor esperado e ocorrido em 2020, porém desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua de mortalidade geral utilizada para este Grupo de Custeio do PBD era a AT-1983. Trata-se de um benefício de pagamento único, pago aos Beneficiários quando ocorre o falecimento do Assistido inscrito neste benefício que contribui para ele. O estudo de aderência realizado pela TELOS em 2020, utilizando o teste de hipótese baseado no Qui-Quadrado, indica a não rejeição da tábua atualmente adotada, AT-1983, para representar a mortalidade da massa desses Assistidos.

**Opinião do atuário:**

A tábua AT-1983 projeta um número de falecidos superior ao projetado pela tábua AT-2000 Basic com desagravamento de 10%. Considerando a natureza do risco do benefício do Pecúlio Complementar e o resultado do estudo de aderência da tábua de mortalidade geral para os Assistidos inscritos neste benefício, entendo que a tábua AT-1983 representa a mortalidade deste grupo. O estudo de aderência da tábua biométrica, que é realizado anualmente, utiliza o teste de hipótese baseado no Qui-Quadrado, que indicou a não rejeição da tábua AT-1983.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 3,75% ao ano

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 5,83

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,80
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	-1,10
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
O principal motivo da divergência em relação à projeção da taxa real anual de juros foi porque a carteira de investimentos do plano é diversificada, sendo aproximadamente 80% dela composta por títulos públicos federais atrelados ao IGP-M (NTN-C), cujo índice é próximo do IGP-DI, mas o restante da carteira não acompanhou a mesma variação do IGP-DI, que registrou elevada alta de 23,08% em 2020 ante a expectativa de 4,27,% de acordo com o Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN de 17/01/2020 para o ano de 2020. Mesmo assim, o plano registrou uma taxa real anual de juros de 1,80%.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Baseado nos estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano) realizados anualmente pela equipe interna da TELOS, podemos adotar a taxa real anual de juros de 3,75% neste Grupo de Custeio.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, foi definida com base na expectativa de retorno dos ativos através de estudos de LDI, os quais demonstram que a premissa de taxa de juros é compatível com o portfólio do Plano e a expectativa de retorno de longo prazo, indicando a cobertura dos compromissos futuros. No Plano de Custeio para 2021 aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS, a taxa real de juros foi reduzida de 4,10% para 3,75% ao ano, para refletir os futuros cenários econômicos de longo prazo.	

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários  
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade  
Hipótese de Entrada em Aposentadoria  
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)  
Projeção de Crescimento Real de Salário  
Tábua de Entrada em Invalidez  
Tábua de Morbidez  
Tábua de Mortalidade de Inválidos

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: PECÚLIO COMPLEMENTAR</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	42	Valor médio do benefício (R\$):	92.591,28
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			49.086.587,13
<b>Benefícios Concedidos</b>			49.086.587,13
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			49.086.587,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			49.086.587,13
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Pecúlio Complementar</b>			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			



<b>Provisões Matemáticas</b>	49.086.587,13
<b>Benefícios Concedidos</b>	49.086.587,13
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	49.086.587,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	49.086.587,13
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$66.748.112,48	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Não há	
Fonte de custeio	Não há	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

(A) Os valores das contribuições do Grupo de Custeio 2 do PBD (Pecúlio Complementar) apurados na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020, quando comparados com os estabelecidos no exercício anterior, variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa, as hipóteses atuariais e método de financiamento utilizado. (B) As contribuições para o benefício do plano de Pecúlio Complementar são aquelas estabelecidas nos parágrafos 10, 11 e 13 do artigo 53 do Regulamento, respeitando o Plano de Custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo. O custeio do plano do Pecúlio Complementar far-se-á, exclusivamente, mediante o recolhimento das contribuições específicas a serem efetuadas pelos aposentados inscritos no referido Plano, sendo o valor da contribuição paga mensalmente, não integrando a reserva de poupança e não sendo devolvidas ao aposentado. (C) A avaliação atuarial de 2020 do plano de Pecúlio Complementar resultou na redução da idade limite de suspensão da contribuição de 70 anos para 60 anos, utilizando parte da Reserva Especial acumulada no exercício de 2020, beneficiando assim todos os aposentados inscritos no plano, que deixarão de contribuir para o Pecúlio Complementar a partir de janeiro de 2021. (D) Desta forma, o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou em sua 279ª Reunião, realizada em 15/12/2020, o Plano de Custeio, prevendo a adoção da idade limite de 60 anos para contribuição dos aposentados inscritos no Pecúlio Complementar a vigorar a partir de 01/01/2021.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

(A) As Provisões Matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2020 do Grupo de Custeio 2 do PBD (Pecúlio Complementar), reavaliadas em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 49.086.587,13, que comparadas com as Provisões Matemáticas apuradas em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 58.759.683,42, apresentaram uma redução de 16,46%, influenciada pela: (i) variação do índice de reajuste; (ii) evolução etária dos aposentados inscritos no Pecúlio Complementar; (iii) redução da taxa de juros; (iv) redução da massa, seja pelos óbitos ocorridos e pelo pagamento da antecipação em vida da Provisão Matemática; (v) redução da idade limite de suspensão das contribuições para o custeio do benefício de 70 anos para 60 anos. (B) Para este grupo de custeio, no encerramento do exercício de 2020, foi registrado Superávit Técnico Acumulado de R\$ 17.661.525,35, representando 35,98% de suas Provisões Matemáticas. Em dezembro/2020, a Reserva de Contingência foi calculada considerando o percentual de 19,56% das Provisões Matemáticas para o Grupo de Custeio 2 do PBD, uma vez que a duração dos passivos apurada foi de 9,56 anos e, após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes foram consignados na Reserva Especial para a revisão do Plano. Sendo assim, o valor de R\$ 9.601.336,44 foi alocado na Reserva de Contingência e o valor de R\$ 8.060.188,91 foi consignado em Reserva Especial. (C) O resultado do exercício de 2020 do Grupo de Custeio 2 do PBD de R\$ 5.241.681,01 foi em função das variações das Provisões Matemáticas apresentadas anteriormente, além do resultado dos investimentos. Devido à redução da taxa anual real de juros de 4,10% para 3,75%, as Provisões Matemáticas aumentaram em R\$ 1.541.224,90, comparado com o valor recalculado com as premissas anteriores. Além disso, os pagamentos aos 410 aposentados, desde a aprovação da PREVIC em julho/2019 até dezembro/2020, que optaram pelo recebimento da antecipação em vida da Provisão Matemática, reduziram o valor das Provisões Matemáticas nestes meses em R\$ 25.069.091,74. Adicionalmente, a redução da idade limite de suspensão de contribuições de 70 anos para 60 anos aumentou o valor das Provisões Matemáticas em R\$ 222.944,23.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

(A) Os principais riscos atuariais a que está exposto o Grupo de Custeio 2 do PBD (Pecúlio Complementar) são a taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos pecúlios a serem pagos, a tábua de mortalidade, utilizada para estimar a mortalidade dos aposentados inscritos no Pecúlio Complementar e o indexador do plano (IGP-DI). (B) Visando a mitigação do risco de mortalidade do Pecúlio Complementar, o Conselho Deliberativo da TELOS, em sua 270ª reunião realizada em 20/12/2018, aprovou a alteração regulamentar do PBD com o objetivo de permitir a antecipação em vida da Provisão Matemática do Pecúlio Complementar a partir da idade de cessação de suas contribuições, de acordo com o Plano de Custeio aprovado anualmente. Desde a aprovação da PREVIC em julho/2019 até dezembro/2020, 410 aposentados receberam a antecipação em vida da Provisão Matemática, totalizando R\$ 25.069.091,74. (C) Foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras em junho/2020 específico para este grupo, em conformidade com os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução PREVIC nº 10/2018. Com relação a este grupo de custeio, os testes de aderência indicaram a não rejeição da hipótese de que a tábua de mortalidade AT-1983, segregada por sexo, representa a mortalidade do Grupo de Custeio 2 do PBD. (D) A taxa anual real de juros do Grupo de Custeio 2 do PBD foi reduzida de 4,10% para 3,75% com a finalidade de tornar o Plano mais seguro e com base nas expectativas futuras de juros do Brasil. (E) Para as demais hipóteses atuariais, foram realizados comparativos históricos, sendo que não houve indicação de mudança. (F) Desta forma, de acordo com o estudo de aderência realizado em 2020, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 foram consideradas adequadas às características da massa dos aposentados do Grupo de Custeio 2 do PBD. (G) Cabe ressaltar que o estudo anteriormente mencionado foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. (H) Com relação ao risco de não alcançar a meta atuarial do Plano, que é a variação do IGP-DI acrescida de 3,75% ao ano de juros reais, a administração da TELOS realiza acompanhamento periódico, através de estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano), adotando vários cenários macroeconômicos. (I) Com base nos estudos de LDI realizados em 2020, pode-se constatar que mesmo o cenário mais pessimista aponta a disponibilidade de recursos para fazer frente aos compromissos do Plano, mantendo sua solvência e não apresentando qualquer problema de liquidez ao longo do tempo, bem como demonstra que a taxa anual de juros de 3,75% utilizada para descontar os fluxos dos passivos do Grupo de Custeio 2 do PBD está adequada em função da rentabilidade estimada dos ativos garantidores. (I) A TELOS iniciou estudos internos para verificar a possibilidade de mudança do indexador do plano, já que o Regulamento prevê que outro índice de preços poderá ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Não há insuficiência de cobertura a ser solucionada.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	1
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	529
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	2.748.789.314,23
<b>Benefícios Concedidos</b>	2.748.533.429,22
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	2.748.533.429,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.051.903.292,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	696.630.136,52
<b>Benefícios a Conceder</b>	255.885,01
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	208.637,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros	208.637,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	47.247,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros	47.247,40
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>RESULTADO DO PLANO</b>	
<b>Resultado do exercício</b>	27.000.047,27
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	521.128.157,17
Reserva de Contingência	510.936.132,86
Reserva Especial para Revisão de Plano	10.192.024,31

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A base de dados cadastrais utilizada na avaliação atuarial do PBD está posicionada em 31/12/2020, data dos resultados da avaliação atuarial. São realizadas sistematicamente críticas de consistência dos dados cadastrais, podendo, assim, serem considerados de boa qualidade e suficientemente completos para realização da avaliação atuarial. O valor médio dos benefícios pagos na forma de renda mensal está no conceito de pico. A quantidade de benefícios concedidos de pensão reflete o nº de grupos familiares de pensionistas. A idade média dos pensionistas reflete a idade média dos pensionistas vitalícios.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

(A) Os Fundos Previdenciais para Revisão do Plano - Patrocinadoras e Participantes e Assistidos do Grupo de Custeio 1 do PBD foram constituídos em 31 de março de 2018 com base na utilização da Reserva Especial de forma voluntária. (B) A Reserva Especial que deu origem a este Fundo foi constituída nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, e a parte atribuível às Patrocinadoras foi de 63,16% e aos Participantes e Assistidos foi de 36,84%, de acordo com a proporção contributiva verificada no período em que se deu a constituição da referida Reserva Especial. (C) A utilização dos Fundos se deu a partir de maio/2019, mês subsequente à aprovação da PREVIC, e tem previsão de terminar em maio/2022, sendo o pagamento mensal feito às Patrocinadoras e o benefício temporário pago aos Assistidos atualizados anualmente com base na rentabilidade da carteira de investimentos do PBD, e o valor residual será pago no 37º mês. (D) O Fundo Previdencial para Revisão do Plano do Pecúlio Complementar - Assistidos do Grupo de Custeio 2 foi constituído em 31 de dezembro de 2020 com base na destinação voluntária de parte da Reserva Especial. Sua origem corresponde à parte da Reserva Especial do exercício de 2020, equivalente ao aumento da Provisão Matemática em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 222.944,23, atribuíveis 100% aos Assistidos, observada a proporção contributiva verificada no período em que se deu a constituição da Reserva Especial acumulada neste período. Sua utilização ocorreu na mesma data, através da redução da idade limite de suspensão da contribuição de 70 anos para 60 anos.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

(A) O resultado do exercício de 2020 do PBD de R\$ 27.000.047,27 foi em função das variações das Provisões Matemáticas apresentadas anteriormente, além do resultado dos investimentos. (B) Confrontando-se o Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, observa-se que a situação do Plano no encerramento do exercício de 2020 é superavitária no valor de R\$ 521.128.157,17, sendo R\$ 503.466.631,82 referente ao Grupo de Custeio 1 do PBD e R\$ 17.661.525,35 referente ao Grupo de Custeio 2 do PBD. (C) Em dezembro/2020, a Reserva de Contingência foi calculada por grupo de custeio, considerando o percentual de 18,57% da Provisão Matemática para o Grupo de Custeio 1 (exceto Pecúlio Complementar) e 19,56% da Provisão Matemática para o Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar), uma vez que as durações dos passivos apuradas foram de 8,57 anos e 9,56 anos respectivamente e, após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes foram consignados na Reserva Especial para a revisão do plano de benefícios. Sendo assim, o valor de R\$ 510.936.132,86 foi alocado na Reserva de Contingência, onde R\$ 501.334.796,42 é referente ao Grupo de Custeio 1 (exceto Pecúlio Complementar) e R\$ 9.601.336,44 referente ao Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar), e o valor de R\$ 10.192.024,31 foram consignados em Reserva Especial, onde R\$ 2.131.835,40 referente ao Grupo de Custeio 1 (exceto Pecúlio Complementar) e R\$ 8.060.188,91 referente ao Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar). (D) A natureza do resultado do Plano é predominantemente estrutural, tendo em vista a composição da carteira de investimentos dos ativos garantidores do Plano e as projeções do LDI.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

A natureza do resultado do Plano é predominantemente estrutural, tendo em vista a composição da carteira de investimentos dos ativos garantidores do Plano e as projeções do LDI.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não há déficit a ser equacionado

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Para mensurar as obrigações com os Participantes e os Assistidos do PBD, as Provisões Matemáticas são calculadas mensalmente utilizando o Regime Financeiro de Capitalização e o método prospectivo de financiamento agregado, que gera custos estáveis ao longo do tempo. Este método de financiamento está perfeitamente adequado à natureza do plano de benefício em extinção e atendem ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

(A) Os valores dos ajustes de precificação apurados, segundo a Instrução PREVIC nº 10/2018, foi de R\$ 419.185.333,24 para o Grupo de Custeio 1 (exceto Pecúlio Complementar) e de R\$ 7.953.403,82 para o Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar), que correspondem à diferença entre o valor: (i) dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "mantidos até o vencimento", calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial de 2020, e; (ii) contábil desses títulos. (B) Na apuração do equilíbrio técnico acumulado, não há ajustes a serem efetuados, uma vez que o Plano apresentou ajuste de precificação positivo e Reserva Especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2020, conforme prevista na Resolução CNPC nº 30/2018. (C) Estudos técnicos realizados pela área financeira demonstram a capacidade financeira da TELOS de honrar seus compromissos futuros, permitindo a manutenção destes títulos até a data do vencimento.